



Governo do Distrito Federal
Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal
Superintendência de Estudos Econômicos e Fiscalização Financeira
Coordenação de Regulação Econômica da Superintendência de Estudos Econômicos e Fiscalização Financeira

Nota Técnica N.º 4/2024 - ADASA/SEF/CORE

Brasília-DF, 26 de março de 2024.

Assunto: Submete a minuta de resolução que homologa a tabela de preços dos "Outros Serviços Cobráveis" da Concessionária de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Distrito Federal à Diretoria Colegiada, para autorização de abertura de consulta pública.

1. DOS OBJETIVOS

1. Esta Nota Técnica tem por objetivo submeter à apreciação da Diretoria Colegiada da ADASA proposta de reajuste da tabela preços dos "Outros Serviços Cobráveis", utilizada pela Concessionária de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Distrito Federal, de modo a autorizar a realização de consulta pública, conforme dispõe o Módulo XII – Outros Serviços Cobráveis do Manual de Revisão Tarifária Periódica – MRT, aprovado pela Resolução nº 31, de 20 de dezembro de 2023.

2. DOS FATOS

2. A Resolução ADASA nº 14, de 27 de outubro de 2011, prevê, em seu art. 119, que o prestador de serviços poderá cobrar dos usuários, desde que estes requeiram, uma série de serviços, que devem ser devidamente aprovados pela Adasa.

3. Estes outros serviços cobráveis são atividades complementares ou adicionais, desenvolvidas pela Concessionária e que, embora não estejam diretamente vinculadas às atividades reguladas, guardam alguma relação, direta ou indireta, com os serviços prestados.

4. O Módulo XII do Manual de Revisão Tarifária Periódica – MRT estabelece que a Concessionária deverá solicitar, à Adasa, a homologação de todos os serviços por ela cobrados, até 15 de março do ano de início da vigência da Revisão Tarifária Periódica - RTP em processamento. Neste caso, em 2024.

5. Em 12 de setembro de 2022, foi publicada a Resolução nº 9 que homologou a tabela de preços de "Outros Serviços Cobráveis" a serem praticados pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Caesb. Em seu artigo 3º, a Resolução estabelece que a tabela de preços de "Outros Serviços Cobráveis" será reajustada anualmente, na data dos reajustes tarifários com base no Índice de Reajuste Tarifário - IRT.

6. Em 15 de março de 2024, por meio do Ofício Nº 12/2024 - CAESB/DR/RRE (136085695), a Caesb solicitou atualização da tabela de preços de "Outros Serviços Cobráveis". Para fundamentar seu pedido, em conjunto com Ofício, foi encaminhada a Nota Técnica Nº 1658718/2024 - RE/DR/CAESB (136085831) que analisou os valores vigentes e fundamentou a proposta de atualização da tabela de preços.
7. Em 2 de abril de 2024, por meio do Ofício Nº 6/2024 - ADASA/SEF/CORE (137293482), a Adasa solicitou informações adicionais à Caesb.
8. Na mesma data, por meio do Ofício Nº 19/2024 - CAESB/DR/RRE (137365272), a Concessionária respondeu o Ofício Nº 6/2024 - ADASA/SEF/CORE, esclarecendo os aspectos que ocasionaram dúvida.

3. ANÁLISE

9. A Resolução nº 14, de 27 de outubro de 2011 elenca, em seu art. 119, o rol de serviços que a Concessionária poderá realizar mediante cobrança aos usuários:

Art. 119. Se requerido pelo usuário, após ter sido notificado do valor e da forma de pagamento, o prestador de serviços poderá cobrar os seguintes serviços: (Redação dada pela Resolução nº 10, de 26 de setembro de 2022).

I – ligação de unidade usuária;

II – vistoria de unidade usuária para fins de habite-se e de ligações temporárias;

III – verificação de hidrômetro, nos termos do art. 91, § 1º,

IV – religação de unidade usuária, exceto no caso previsto no art. 121, §5º;

V – emissão de segunda via de fatura, exceto quando obtida diretamente pelo usuário a partir do sítio do prestador de serviços na internet, ou quando motivada por necessidade de correção da fatura original;

VI – análise laboratorial da qualidade da água utilizada no interior das unidades usuárias em pontos a jusante do ponto de entrega ou da água originada de fontes alternativas;

VII – leitura agendada por interesse do usuário;

VIII – levantamento de pressão na rede de abastecimento de água, exceto se for comprovada a inadequação dos parâmetros de pressão na unidade usuária;

IX – desativação de ligação de água; e

X – outros serviços disponibilizados pelo prestador de serviços, previamente aprovados pela Adasa.

10. A Nota Técnica Nº 1658718/2024 - RRE/DR/CAESB (136085831) apresenta nova tabela de preços de "Outros Serviços Cobráveis", conforme estabelece o Módulo XII do Manual de Revisão Periódica - MRT. A tabela é dividida em 3 serviços, a saber:

- Serviços de Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água;
- Serviços de Manutenção do Sistema de Esgotamento Sanitário; e

- Serviços Comerciais.

11. O Módulo XII do MRT estabelece que a tabela será reajustada anualmente pelo Índice de Reajuste Tarifário - IRT. Em anos de realização de Revisão Tarifária Periódica - RTP, os custos devem ser reavaliados e nova tabela deve ser composta.

12. Entretanto, a Caesb informou que os Contratos nº 9433/2022-Lote 01, 9434/2022-Lote 02, 9436/2022-Lote 03 e 9436/2022-Lote 04, que embasaram o cálculo dos preços atuais, permanecerão vigentes até 09 de agosto de 2024. A partir desta data, estes contratos serão substituídos por novos, resultantes de processo licitatório em andamento, provavelmente com novos preços.

13. Esta alteração contratual poderia ensejar o pedido de Revisão Extraordinária dos preços dos outros serviços cobráveis, prevista no Módulo XII do MRT.

14. Desta forma, haveria a possibilidade de se realizar duas alterações de preços em 2024: uma resultante da revisão periódica, em junho; e outra em função de uma revisão extraordinária, possivelmente em outubro, para adequação dos preços aos novos contratos.

15. A Caesb solicitou que os preços dos Serviços de Manutenção dos Sistema de Abastecimento de Água e dos Serviços de Manutenção do Sistema de Esgotamento Sanitário sejam reajustados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, considerando o período de 14/10/2022 (data de homologação da tabela de preços de "Outros Serviços Cobráveis") até 31/12/2023. Para os Serviços Comerciais, a Concessionária solicitou percentuais de reajuste bem distintos.

16. Para melhor entender o pedido da Caesb, é conveniente apresentar a tabela de preços de "Outros Serviços Cobráveis" atualmente vigente:

	Código	Descritivo	Und.	Preço (2022)
Serviços de Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água	8101008010020	Desmembramento do ramal existente ou ligação predial padrão de água em barrilete	un	R\$ 78,45
	8101008010012	Ligação predial padrão de água, diâmetros até 32 mm	un	R\$ 305,41
	8101008010017	Ligação predial padrão de água, diâmetros maiores que 32 mm	un	R\$ 610,64
	8101008010018	Ligação predial padrão de água, com perfuração pelo método não destrutivo, diâmetros até 32 mm	un	R\$ 1.251,98
	8101008012015	Remanejamento parcial, elevação ou rebaixamento de hidrômetro, exceto ferro fundido	un	R\$ 65,63
	8101008012010	Remanejamento parcial, elevação ou rebaixamento de hidrômetro de ferro fundido	un	R\$ 106,54
	8101008010030	Remanejamento total do ramal predial com capeamento no pé de rede antigo	un	R\$ 347,16
	8101008010010	Substituição total do ramal predial por manutenção, diâmetros até 32 mm	un	R\$ 305,41
	8101008010015	Substituição total do ramal predial por manutenção, diâmetros maiores que 32 mm	un	R\$ 610,64
	8101008010016	Substituição total do ramal predial por manutenção, com perfuração pelo método não destrutivo, diâmetros até 32 mm	un	R\$ 511,42
	8101008011065	Substituição de cavalete, exceto ferro fundido	un	R\$ 127,06
	8101008011060	Substituição de cavalete de ferro fundido	un	R\$ 3.026,82
	8101008011072	Substituição de registro de cavalete, diâmetros de ½" a 1"	un	R\$ 55,68
	8101008011075	Substituição de registro de cavalete e/ou tubulações, exceto ferro fundido, diâmetros de 1 1/4" a 2"	un	R\$ 155,23
		8105008050015	Visita improdutiva para Serviços de Água – imóvel fechado ou sem responsável para atendimento ou por falta de atendimento às exigências técnicas, desde que previamente comunicado ao usuário	un

Serviços de Manutenção do Sistema de Esgotamento Sanitário	8102008020010	Capeamento de ligação de esgotos, qualquer profundidade	un	R\$ 307,15
	8102008020017	Ligação predial padrão/convencional de esgotos, profundidade até 1,50 m, extensão até 5,00 m	un	R\$ 762,69
	8102008020018	Ligação predial padrão/convencional de esgotos, profundidade maior que 1,50 m, extensão até 5,00 m	un	R\$ 883,78
	8102008020015	Substituição de ligação predial padrão de esgotos por manutenção, profundidade até 1,50 m, extensão até 5,00 m	un	R\$ 809,11
	8102008020016	Substituição de ligação predial padrão de esgotos por manutenção, profundidade maior que 1,50 m, extensão até 5,00 m	un	R\$ 887,66
	8105008050020	Visita improdutiva para Serviços de Esgoto – imóvel fechado ou sem responsável para atendimento ou por falta de atendimento às exigências técnicas, desde que previamente comunicado ao usuário	un	R\$ 42,15

Serviços Comerciais	8400108033205	Agendamento de Vistoria	un	R\$ 35,21
	8101008016025	Religação de água	un	R\$ 47,51
	8101008016022	Religação de água no ramal predial	un	R\$ 69,88
	8101008016020	Religação de água em pé de rede	un	R\$ 117,01
	8400000033421	Emissão 2ª Via de Conta	un	R\$ 4,42
	8400108033422	Emissão e entrega de 2ª Via de Conta	un	R\$ 13,08
	8400108033323	Vistoria para emissão de carta de aceite para fins de Habite-se	un	R\$ 73,42
	8400108033329	Agendamento vistoria para emissão de carta de aceite para fins de Habite-se	un	R\$ 87,10
	8400108033429	Corte a pedido com agendamento	un	R\$ 35,21
	8400108033327	Agendamento de Leitura	un	R\$ 35,21
	8400108011802	Vistoria agendada para ligação de água	un	R\$ 35,21
	8400108026019	Inspeção agendada no sistema coletor de esgotos	un	R\$ 35,21
	8400108033612	Substituição de Hidrômetro de DN < = 1"	un	R\$ 22,84
	8400108011128	Instalação de Kit cavalete	un	R\$ 41,01
	8400108033650	Aferição de Hidrômetro 1,5M³	un	R\$ 237,10
	8400108033651	Aferição de Hidrômetro 3M³	un	R\$ 237,10
	8400108033652	Aferição de Hidrômetro 5M³	un	R\$ 237,10
	8400108033653	Aferição de Hidrômetro 7M³	un	R\$ 412,82
	8400108033654	Aferição de Hidrômetro 10M³	un	R\$ 412,82
	8400108033660	Aferição de Hidrômetro 12M³	un	R\$ 412,82
	8400108033655	Aferição de Hidrômetro 20M³	un	R\$ 840,91
	8400108033656	Aferição de Hidrômetro 30M³	un	R\$ 1.789,99
	8400108033657	Aferição de Hidrômetro 300M³	un	R\$ 1.789,99
	8400108033658	Aferição de Hidrômetro 1100M³	un	R\$ 2.423,13
	8400108033659	Aferição de Hidrômetro 1800M³	un	R\$ 2.423,13
	8400108033661	Aferição de Hidrômetro 4000M³	un	R\$ 2.423,13
8400108033662	Aferição de Hidrômetro 6500/7800M³	un	R\$ 2.423,13	

17. Abaixo, apresenta-se os novos valores solicitados pela Concessionária, contendo o percentual de reajuste:

	Código	Descritivo	Und.	Proposta de Preços CAESB (2024)	Percentual de Reajuste
Serviços de Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água	8101008010020	Desmembramento do ramal existente ou ligação predial padrão de água em barrilete	un	R\$ 82,92	5,70%
	8101008010012	Ligação predial padrão de água, diâmetros até 32 mm	un	R\$ 322,82	5,70%
	8101008010017	Ligação predial padrão de água, diâmetros maiores que 32 mm	un	R\$ 645,44	5,70%
	8101008010018	Ligação predial padrão de água, com perfuração pelo método não destrutivo, diâmetros até 32 mm	un	R\$ 1.323,34	5,70%
	8101008012015	Remanejamento parcial, elevação ou rebaixamento de hidrômetro, exceto ferro fundido	un	R\$ 69,38	5,71%
	8101008012010	Remanejamento parcial, elevação ou rebaixamento de hidrômetro de ferro fundido	un	R\$ 112,61	5,70%
	8101008010030	Remanejamento total do ramal predial com capeamento no pé de rede antigo	un	R\$ 366,95	5,70%
	8101008010010	Substituição total do ramal predial por manutenção, diâmetros até 32 mm	un	R\$ 322,82	5,70%
	8101008010015	Substituição total do ramal predial por manutenção, diâmetros maiores que 32 mm	un	R\$ 645,45	5,70%
	8101008010016	Substituição total do ramal predial por manutenção, com perfuração pelo método não destrutivo, diâmetros até 32 mm	un	R\$ 540,57	5,70%
	8101008011065	Substituição de cavalete, exceto ferro fundido	un	R\$ 134,30	5,70%
	8101008011060	Substituição de cavalete de ferro fundido	un	R\$ 3.199,35	5,70%
	8101008011072	Substituição de registro de cavalete, diâmetros de ½" a 1"	un	R\$ 58,86	5,71%
	8101008011075	Substituição de registro de cavalete e/ou tubulações, exceto ferro fundido, diâmetros de 1 1/4" a 2"	un	R\$ 164,08	5,70%
	8105008050015	Visita improdutivo para Serviços de Água – imóvel fechado ou sem responsável para atendimento ou por falta de atendimento às exigências técnicas, desde que previamente comunicado ao usuário	un	R\$ 76,91	5,70%
Serviços de Manutenção do Sistema de Esgotamento Sanitário	8102008020010	Capeamento de ligação de esgotos, qualquer profundidade	un	R\$ 324,65	5,70%
	8102008020017	Ligação predial padrão/convencional de esgotos, profundidade até 1,50 m, extensão até 5,00 m	un	R\$ 806,16	5,70%
	8102008020018	Ligação predial padrão/convencional de esgotos, profundidade maior que 1,50 m, extensão até 5,00 m	un	R\$ 934,15	5,70%
	8102008020015	Substituição de ligação predial padrão de esgotos por manutenção, profundidade até 1,50 m, extensão até 5,00 m	un	R\$ 855,23	5,70%
	8102008020016	Substituição de ligação predial padrão de esgotos por manutenção, profundidade maior que 1,50 m, extensão até 5,00 m	un	R\$ 938,25	5,70%
		8105008050020	Visita improdutivo para Serviços de Esgoto – imóvel fechado ou sem responsável para atendimento ou por falta de atendimento às exigências técnicas, desde que previamente comunicado ao usuário	un	R\$ 44,55

Serviços Comerciais	8400108033205	Agendamento de Vistoria	un	R\$ 37,96	7,81%
	8101008016025	Religação de água	un	R\$ 59,57	25,38%
	8101008016022	Religação de água no ramal predial	un	R\$ 97,97	40,20%
	8101008016020	Religação de água em pé de rede	un	R\$ 166,65	42,42%
	8400000033421	Emissão 2ª Via de Conta	un	R\$ 6,31	42,76%
	8400108033422	Emissão e entrega de 2ª Via de Conta	un	R\$ 16,48	25,99%
	8400108033323	Vistoria para emissão de carta de aceite para fins de Habite-se	un	R\$ 80,86	10,13%
	8400108033329	Agendamento vistoria para emissão de carta de aceite para fins de Habite-se	un	R\$ 97,01	11,38%
	8400108033429	Corte a pedido com agendamento	un	R\$ 37,96	7,81%
	8400108033327	Agendamento de Leitura	un	R\$ 37,96	7,81%
	8400108011802	Vistoria agendada para ligação de água	un	R\$ 37,96	7,81%
	8400108026019	Inspeção agendada no sistema coletor de esgotos	un	R\$ 46,03	30,73%
	8400108033612	Substituição de Hidrômetro de DN < = 1"	un	R\$ 27,84	21,89%
	8400108011128	Instalação de Kit cavalete	un	R\$ 59,59	45,31%
	8400108033650	Aferição de Hidrômetro 1,5M³	un	R\$ 238,86	0,74%
	8400108033651	Aferição de Hidrômetro 3M³	un	R\$ 238,86	0,74%
	8400108033652	Aferição de Hidrômetro 5M³	un	R\$ 238,86	0,74%
	8400108033653	Aferição de Hidrômetro 7M³	un	R\$ 433,72	5,06%
	8400108033654	Aferição de Hidrômetro 10M³	un	R\$ 433,72	5,06%
	8400108033660	Aferição de Hidrômetro 12M³	un	R\$ 433,72	5,06%
	8400108033655	Aferição de Hidrômetro 20M³	un	R\$ 891,04	5,96%
	8400108033656	Aferição de Hidrômetro 30M³	un	R\$ 1.906,78	6,52%
	8400108033657	Aferição de Hidrômetro 300M³	un	R\$ 1.906,78	6,52%
	8400108033658	Aferição de Hidrômetro 1100M³	un	R\$ 4.115,05	69,82%
	8400108033659	Aferição de Hidrômetro 1800M³	un	R\$ 4.115,05	69,82%
	8400108033661	Aferição de Hidrômetro 4000M³	un	R\$ 4.115,05	69,82%
	8400108033662	Aferição de Hidrômetro 6500/7800M³	un	R\$ 4.115,05	69,82%

18. Percebe-se que, de acordo com a solicitação da Concessionária, apenas os Serviços Comerciais, que são prestados por empregados da Caesb, seriam revisados, com a análise dos custos que os compõem. A tabela de preços dos demais serviços cobráveis seria reajustada pelo IPCA.

19. Entende-se que a revisão parcial da tabela de preços de "Outros Serviços Cobráveis" não seria a alternativa mais adequada do ponto de vista da eficiência no processo de regulação, pois ocasionaria dispêndio de esforços em duplicidade.

20. Além disto, considera-se que realizar duas alterações de preços em 2024 - uma revisão periódica e uma extraordinária - ou a revisão apenas dos Serviços Comerciais - poderia causar confusão aos usuários em relação à política de preços da Caesb.

21. Em razão dessa percepção, a equipe técnica da SEF entende que a solução mais adequada, no momento, seria reajustar toda a tabela de preços de "Outros Serviços Cobráveis" considerando o IPCA do período de outubro de 2022 até dezembro de 2023, conforme solicitado pela Caesb, e realizar a revisão de todos os preços em conjunto com o Reajuste Tarifário Anual de 2025. Outra vantagem seria que, em 2025, a Caesb provavelmente já terá licitado os

novos contratos de manutenção e os preços poderão ser revisados com base nos novos valores, com base nos custos incorridos, conforme dispõe o Módulo XII do MRT.

22. Vale ressaltar que, apesar de o Módulo estabelecer como índice de reajuste o IRT, entende-se que não seria adequado aplicá-lo neste momento, em função do processamento conjunto do RTA de 2023 com a 4ª RTP, que indiretamente afetaria o reajuste da tabela de preços de "Outros Serviços Cobráveis". Dessa forma, a aplicação do IPCA, que é o índice de reajuste dos contratos da Caesb, parece ser mais adequada.

23. Assim, a equipe da SEF sugere que a **tabela de preços de "Outros Serviços Cobráveis" seja atualizada no percentual de 5,70% (cinco inteiros e setenta centésimos por cento) para todos os itens, que corresponde à variação do IPCA no período de outubro de 2022 até dezembro de 2023, para os seguintes valores:**

	Código	Descritivo	Und.	Proposta de Preços ADASA (2024)
Serviços de Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água	8101008010020	Desmembramento do ramal existente ou ligação predial padrão de água em barrilete	un	R\$ 82,92
	8101008010012	Ligação predial padrão de água, diâmetros até 32 mm	un	R\$ 322,82
	8101008010017	Ligação predial padrão de água, diâmetros maiores que 32 mm	un	R\$ 645,45
	8101008010018	Ligação predial padrão de água, com perfuração pelo método não destrutivo, diâmetros até 32 mm	un	R\$ 1.323,34
	8101008012015	Remanejamento parcial, elevação ou rebaixamento de hidrômetro, exceto ferro fundido	un	R\$ 69,37
	8101008012010	Remanejamento parcial, elevação ou rebaixamento de hidrômetro de ferro fundido	un	R\$ 112,61
	8101008010030	Remanejamento total do ramal predial com capeamento no pé de rede antigo	un	R\$ 366,95
	8101008010010	Substituição total do ramal predial por manutenção, diâmetros até 32 mm	un	R\$ 322,82
	8101008010015	Substituição total do ramal predial por manutenção, diâmetros maiores que 32 mm	un	R\$ 645,45
	8101008010016	Substituição total do ramal predial por manutenção, com perfuração pelo método não destrutivo, diâmetros até 32 mm	un	R\$ 540,57
	8101008011065	Substituição de cavalete, exceto ferro fundido	un	R\$ 134,30
	8101008011060	Substituição de cavalete de ferro fundido	un	R\$ 3.199,35
	8101008011072	Substituição de registro de cavalete, diâmetros de ½" a 1"	un	R\$ 58,85
	8101008011075	Substituição de registro de cavalete e/ou tubulações, exceto ferro fundido, diâmetros de 1 1/4" a 2"	un	R\$ 164,08
		8105008050015	Visita improdutiva para Serviços de Água – imóvel fechado ou sem responsável para atendimento ou por falta de atendimento às exigências técnicas, desde que previamente comunicado ao usuário	un

Serviços de Manutenção do Sistema de Esgotamento Sanitário	8102008020010	Capeamento de ligação de esgotos, qualquer profundidade	un	R\$ 324,66
	8102008020017	Ligação predial padrão/convencional de esgotos, profundidade até 1,50 m, extensão até 5,00 m	un	R\$ 806,16
	8102008020018	Ligação predial padrão/convencional de esgotos, profundidade maior que 1,50 m, extensão até 5,00 m	un	R\$ 934,16
	8102008020015	Substituição de ligação predial padrão de esgotos por manutenção, profundidade até 1,50 m, extensão até 5,00 m	un	R\$ 855,23
	8102008020016	Substituição de ligação predial padrão de esgotos por manutenção, profundidade maior que 1,50 m, extensão até 5,00 m	un	R\$ 938,26
	8105008050020	Visita improdutivo para Serviços de Esgoto – imóvel fechado ou sem responsável para atendimento ou por falta de atendimento às exigências técnicas, desde que previamente comunicado ao usuário	un	R\$ 44,55

Serviços Comerciais	8400108033205	Agendamento de Vistoria	un	R\$ 37,22
	8101008016025	Religação de água	un	R\$ 50,22
	8101008016022	Religação de água no ramal predial	un	R\$ 73,86
	8101008016020	Religação de água em pé de rede	un	R\$ 123,68
	8400000033421	Emissão 2ª Via de Conta	un	R\$ 4,67
	8400108033422	Emissão e entrega de 2ª Via de Conta	un	R\$ 13,83
	8400108033323	Vistoria para emissão de carta de aceite para fins de Habite-se	un	R\$ 77,60
	8400108033329	Agendamento vistoria para emissão de carta de aceite para fins de Habite-se	un	R\$ 92,06
	8400108033429	Corte a pedido com agendamento	un	R\$ 37,22
	8400108033327	Agendamento de Leitura	un	R\$ 37,22
	8400108011802	Vistoria agendada para ligação de água	un	R\$ 37,22
	8400108026019	Inspeção agendada no sistema coletor de esgotos	un	R\$ 37,22
	8400108033612	Substituição de Hidrômetro de DN < = 1"	un	R\$ 24,14
	8400108011128	Instalação de Kit cavalete	un	R\$ 43,35
	8400108033650	Aferição de Hidrômetro 1,5M³	un	R\$ 250,61
	8400108033651	Aferição de Hidrômetro 3M³	un	R\$ 250,61
	8400108033652	Aferição de Hidrômetro 5M³	un	R\$ 250,61
	8400108033653	Aferição de Hidrômetro 7M³	un	R\$ 436,35
	8400108033654	Aferição de Hidrômetro 10M³	un	R\$ 436,35
	8400108033660	Aferição de Hidrômetro 12M³	un	R\$ 436,35
	8400108033655	Aferição de Hidrômetro 20M³	un	R\$ 888,84
	8400108033656	Aferição de Hidrômetro 30M³	un	R\$ 1.892,02
	8400108033657	Aferição de Hidrômetro 300M³	un	R\$ 1.892,02
	8400108033658	Aferição de Hidrômetro 1100M³	un	R\$ 2.561,25
	8400108033659	Aferição de Hidrômetro 1800M³	un	R\$ 2.561,25
	8400108033661	Aferição de Hidrômetro 4000M³	un	R\$ 2.561,25
8400108033662	Aferição de Hidrômetro 6500/7800M³	un	R\$ 2.561,25	

4. FUNDAMENTOS LEGAIS

24. São fundamentos legais desta Nota Técnica:

- Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico;
- Lei Distrital nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, que reestrutura a Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito – ADASA e dispõe sobre recursos hídricos e serviços públicos no Distrito Federal;
- Contrato de Concessão nº 001/2006-ADASA, e seus termos aditivos, que regula a exploração dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Distrito Federal; e

- Resolução Adasa nº 31, de 20 de dezembro de 2023, que institui o Manual de Revisão Tarifária Periódica - MRT para aplicação a partir da 4ª Revisão Tarifária Periódica dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Distrito Federal.

5. CONCLUSÃO

25. Esta Nota Técnica apresenta minuta de resolução que homologa a tabela de preços que reajusta dos "Outros Serviços Cobráveis" pela Concessionária de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Distrito Federal.

26. Sugere-se que a revisão dos preços dos "Outros Serviços Cobráveis" seja realizada juntamente com o Reajuste Tarifário Anual de 2025 para evitar a realização de duas alterações de preços em 2024 - uma revisão periódica e uma extraordinária - ou a revisão apenas dos Serviços Comerciais - que poderia causar confusão aos usuários em relação à política de preços da Caesb.

6. RECOMENDAÇÃO

27. Recomenda-se que a Diretoria Colegiada da ADASA autorize a abertura de processo de consulta pública, a fim de obter contribuições à minuta de resolução que homologa a tabela de preços reajustados dos "Outros Serviços Cobráveis".

JOSÉ MARIA NOVA DA COSTA NETO

Regulador de Serviços Públicos

CRISTINA DE SABOYA GOUVEIA SANTOS

Coordenadora de Regulação Econômica - CORE

DIOGO BARCELLOS FERREIRA

Assessor da Superintendência de Estudos Econômicos e Fiscalização Financeira - SEF

De acordo:

CÁSSIO LEANDRO COSSENZO

Superintendente de Estudos Econômicos e Fiscalização Financeira - SEF



Documento assinado eletronicamente por **CÁSSIO LEANDRO COSSENZO - Matr.0182174-1, Superintendente de Estudos Econômicos e Fiscalização Financeira da ADASA**, em 04/04/2024, às 16:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DIOGO BARCELLOS FERREIRA - Matr.0272742-0, Assessor(a)**, em 04/04/2024, às 16:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTINA DE SABOYA GOUVEIA SANTOS - Matr.0182173-3, Coordenador(a) de Regulação Econômica**, em 04/04/2024, às 17:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ MARIA NOVA DA COSTA NETO - Matr.0283846-X, Regulator(a) de Serviços Públicos**, em 04/04/2024, às 17:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=136901495)
verificador= **136901495** código CRC= **5BF935C1**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAIN Estação Rodoferroviária de Brasília, S/N - Bairro Asa Norte - CEP 70631-900 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.adasa.df.gov.br